

De: RPPS

Para: SEAD/ COMPRAS E LICITAÇÕES

**Assunto: Contratação de empresa para realização de censo previdenciário.**

Senhora Secretária,

Solicitamos que seja feita uma dispensa de licitação para contratar a empresa Brprev Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda – ME, com base nos orçamentos anexos, tendo em visto que o valor não ultrapassa o limite estabelecido na Lei de Licitações 8.666/93, para elaboração e execução do censo previdenciário bem como de um cálculo atuarial, utilizando os dados novos e nos termos da nova portaria 464/2018/MPS. Serviço este que consistirá em um recadastramento dos servidores ativos e inativos vinculados ao RPPS, o prazo de vigência e execução do objeto deverá compreender no mínimo 120 dias, nos primeiros 30 dias será publicado Decreto Executivo para a implantação do cálculo, período este que servirá de comunicação para todas as pessoas vinculadas ao RPPS de qual os procedimentos que serão necessários para a execução, transcorrido este prazo inicial no período de 05 a 14 de agosto de 2019 a empresa efetuará o recadastramento, utilizando as dependências do Centro Administrativo Municipal, e após isso, nos trará os resultados. O objeto corresponde á um único item que engloba algumas atividades diferentes elencadas abaixo:

1. Censo Funcional: atualização do histórico funcional do segurado desde a sua admissão junto ao ente federativo, suas progressões na carreira e movimentações funcionais;
2. Censo Financeiro: atualização das informações financeiras do segurado, como remunerações e contribuições;
3. Censo Cadastral: atualização de informação cadastral dos servidores e de seus dependentes, incluindo endereço, documentos pessoais, comprovante de residência, endereço eletrônico e telefone.
4. Atualização da informação referente ao tempo de contribuição do servidor até a sua admissão no ente federativo, averbações de tempo de serviço anterior, tempo fictício e licenças.
5. Suporte técnico aos usuários nas questões de natureza tecnológica do sistema em horário comercial e dias úteis;
6. Digitalização de documentos, visando formar um banco de dados completo.
7. O recadastramento será feito em software de domínio público, desenvolvido com tecnologia WEB, sem limitação de usuários para gerenciamento e gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Será fornecido acesso Web ao RPPS durante os trabalhos, de forma a garantir o pleno controle no acompanhamento do processo; importação/migração de todos os dados existentes na base de dados da folha da prefeitura, bem como dos serviços de manutenção, suporte e atualização.

8. Adaptação dos arquivos no Banco de Dados com carga no Sistema SIPREV/Gestão de RPPS.

9. A empresa deverá fornecer 03 (três) funcionários devidamente treinados que realizarão o cadastramento dentro de no máximo 10 (dez) dias. Ficando estipulado que o horário do censo previdenciário será das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h. Um dos três funcionários será volante, o qual visitará as escolas municipais bem como as unidades básicas de saúde, para realização do censo previdenciário e os demais estarão recebendo os segurados do RPPS em local definido pela contratante.

10. Após a formação do banco de dados atualizado a empresa deverá elaborar um cálculo atuarial nos moldes da portaria 464/2018/MPS.

O valor dos serviços prestados é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e as despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Proj./Ativ. 2.137 Administração e Manutenção do RPPS – FPSM  
Dotação 10 / 3.3.90.39.00 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Atenciosamente.

Fiscal do Contrato: Ederson Cavalleiro

  
**Marlize Eleziane Petry Sperotto**  
Presidente do CMP do RPPS

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura